PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.424/2025

DECRETO Nº 4.424/2025

Abre Crédito Suplementar em favor de Unidades Orçamentárias da Câmara Municipal de Ouro Fino, no valor de R$ 70.492,00, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.225 de 20 de dezembro de 2024 - LOA 2025 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 70.492,00 (setenta mil quatrocentos e noventa e dois reais), em favor de Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Ouro Fino, nas dotações a seguir discriminadas:

CLASSIFICAÇÃO	*FICHA*	*VALOR*
01.02.01.031.0001.4.004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*33*	*R$ 70.492,00*

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

CLASSIFICAÇÃO	*FICHA*	*VALOR*
01.01.01.031.0002.3.004 – AQUISIÇÃO MOVEIS/EQUIP. P/ CORPO LEGISLATIVO		
4490 52– Equipamentos e Material Permanente	*02*	*R$ 30.492,00*
01.01.01.031.0001.4.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
3390 30– Equipamentos e Material Permanente	*28*	*R$ 40.000,00*
TOTAL		*R$ 70.492,00*

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 12 de dezembro de 2025.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:862F361A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/12/2025. Edição 4172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/